

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 108/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 069/2014

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 108/2014, REGISTRAR OS PREÇOS de móveis, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 108/2014, da empresa TECNOART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 06.973.921/0001-17, sediada na Rua Bruno Lopes, n. 9 - fundos, Forquilhinhas, São José/SC, CEP 88106-527, telefone (48) 3257-5373 / 3259-7094, fax (48) 3034-0217, e-mail tecnocomercial1@hotmail.com, neste ato representada pela Senhora Gislaine Cristina Barbosa, residente em São José/SC e inscrita no CPF sob o n. 078.804.769-89.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Mesa para Copa – MCO Preço unitário: R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais).	10 unid.

- 1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.
- 1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.
- 1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.
- 1.5. A entrega deverá ser feita no Depósito de Móveis e Equipamentos do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Rua Vereador Arthur Mariano, 555, Forquilhinhas, São José/SC. A entrega deverá ser agendada junto à Seção de Administração de Equipamentos e Móveis, com antecedência mínima de 24 horas, através dos telefones (48) 3251 7453 ou (48) 3251 3865 ou via *e-mail* para o endereço eletrônico <u>aem@tre-sc.gov.br</u>. A entrega deverá ocorrer nas segundas ou quartas-feiras, entre 9 h e 16 h.
- 1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição

pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2015.
- 1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESC, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3753.
- 1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 108/2014, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.
- 1.10. Integra a presente Ata de Registro de Preços o CONTRATO DE GARANTIA, em anexo, firmado nesta mesma data.
- E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 4 de setembro de 2014.

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

> GISLAINE CRISTINA BARBOSA SÓCIA-ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS